



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Japaratinga

LEI Nº 82/73

(Autoriza o Sr. Prefeito Municipal,
a abrir um Crédito Especial no Orçamen-
to Vigente e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Japaratinga:

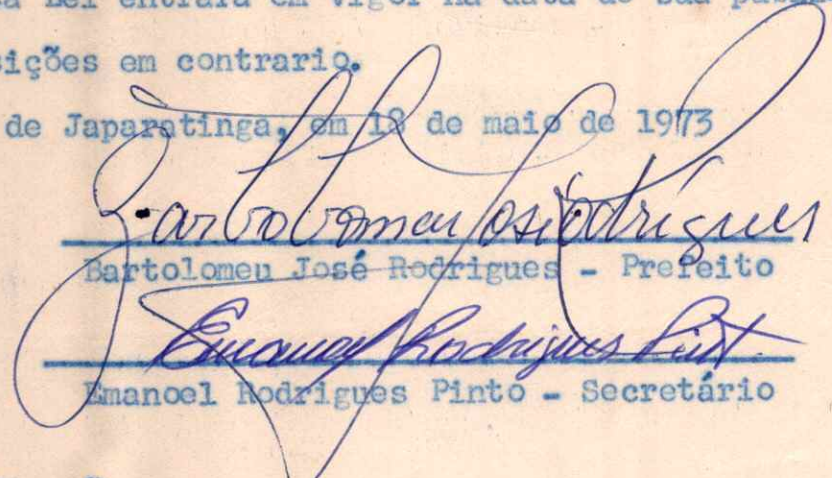
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a
seguinte Lei:

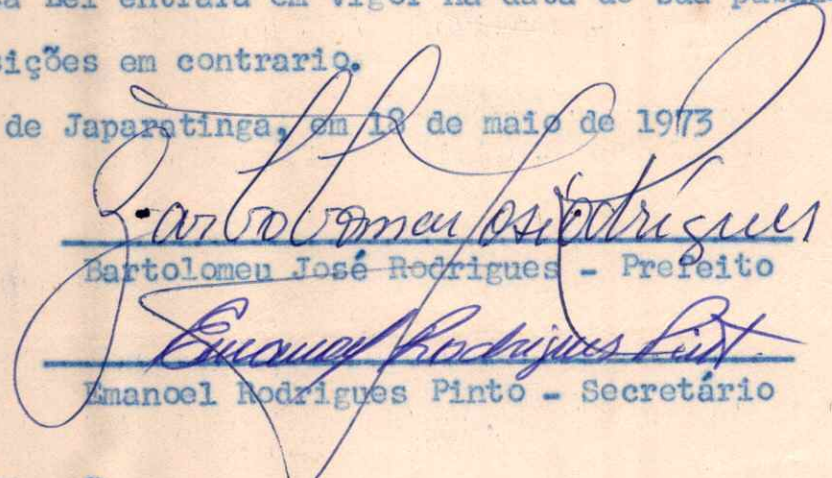
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no
Orçamento Vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 12.189,20, para /
atender as despesas referentes a conclusão de obras de construção de um
Grupo Municipal na localidade Bamburral.

Art. 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior se-
rá coberta de acôrdo com o art. 43, paragrafo 1º da Lei 4.320, de 17 /
de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 18 de maio de 1973

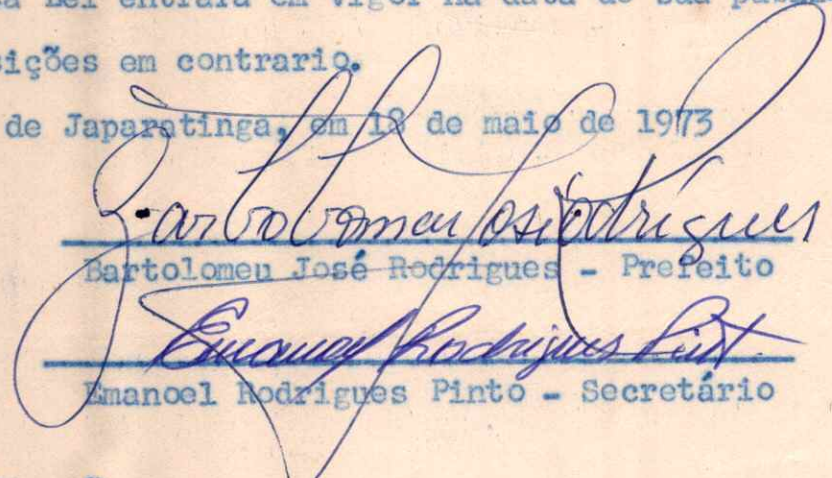

Bartolomeu José Rodrigues - Prefeito


Emannel Rodrigues Pinto - Secretário

Publicação

Publicada nesta data, nesta Secretaria, a presente Lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 18 de maio 1973


Emannel Rodrigues Pinto - Secretário